



GABINETE

PORTARIA Nº 222, de 23 de setembro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM, aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Tese do trabalho da discente **Maura Nunes Pimentel de Carvalho**, matrícula DASPAM202206, intitulado “O cuidado em saúde de mulheres negras em uma maternidade de referência em Manaus: uma análise interseccional” do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Doutorado Acadêmico em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. ^a Denise Machado Duran Gutierrez (UFAM)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Júlio César Schweickardt (ILMD)	Membro Titular
Dr. ^a Iolete Ribeiro da Silva (UFAM) –	Membro Titular
Dr. ^a Eliane Silvia Costa (UFBA)	Membro Titular
Dr. ^a Sâmia Feitosa Miguez (UEA)	Membro Suplente
Dr. ^a Lidiany de Lima Cavalcante (UFAM)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa **às 08h00 (Manaus)** do dia 20 de outubro de 2025, de forma síncrona remota, via plataforma de videoconferência ZOOM.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 23/09/2025, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5451014** e o código CRC **CF52FBA9**.